

ATA Nº40: Reunião do Conselho Fiscal do CCRUP

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

14h00 (hora local do Açores) Duração: 52 minutos

Videoconferência a partir da sede do CCRUP, Praia da Vitória,
Portugal

Introdução. Natureza da reunião

O Conselho Fiscal do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas – CCRUP, reuniu-se em sessão fechada, por videoconferência, através da plataforma *Zoom*, com interpretação simultânea em português e espanhol, às catorze horas dos Açores, do dia (30) trinta de maio de (2022) dois mil e vinte e dois. O objetivo desta reunião era analisar os documentos contabilísticos e emissão de parecer fiscal da Associação para o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas para as Pescas e Outros Grupos de Interesse (CCRUP), do ano fiscal 2021.

A Secretária-Geral do CCRUP saudou todos os participantes e informou que as atas do Conselho Fiscal, do dia (15) quinze e (25) vinte e cinco de novembro de (2021) dois mil e vinte e um, foram aprovadas por maioria, no dia (17) dezassete e (21) vinte e um de fevereiro de (2021) dois mil e vinte e dois, respetivamente. Informou ainda que a reunião estava a ser gravada para efeitos de ata.

Ponto Único: Apreciação do relatório e contas e demonstrações financeiras relativas à atividade do CCRUP, no ano fiscal de 2021.

A Eng. Sara Silveira (Presidente do Conselho Fiscal - Associação Marítima de Pescas e Aquicultura da Ilha Terceira), saudou todos os presentes e informou que o objetivo da reunião era analisar as contas do ano fiscal de (2021) dois mil e vinte e um, e verificar se as mesmas estavam de acordo com a legislação portuguesa, para posteriormente, recomendarem à Assembleia Geral a sua aprovação ou não. Solicitou a intervenção dos membros presentes.

O Sr. José Azevedo (Vice-Presidente do Conselho Fiscal - Associação de Pescadores e Armadores da Ilha das Flores) questionou a que se referia o valor mencionado, presentes no balancete, com a indicação do seu nome. A Secretária-Geral comentou que havia mais duas situações identificadas, nomeadamente nas rubricas 27.8.1.29 e 27.8.1.46, do balancete de (2021) dois mil e vinte e um.

O Sr. Marcos Fagundes (*IvoConta*) informou que o valor da quota estava no nome do Sr. José Azevedo, ao invés do nome da organização que representava, pois era o nome indicado na transferência bancária. Esclareceu que, os valores nas rubricas 27.8.1.29 e 27.8.1.46, e o valor de trezentos e cinquenta euros eram referentes a regularizações no Balancete de (2020) dois mil e vinte.

A Sra. Sara Silveira questionou por que motivo havia um saldo devedor nas rúbricas das contribuições das associações. Questionou se eram dívidas de associações.

O Sr. Marcos Fagundes (*IvoConta*) esclareceu que os saldos devedores eram faturas emitidas, que não estavam regularizadas e que eram relativamente às quotas anuais. Esclareceu ainda que, no final de cada ano, eram emitidas as faturas referentes às quotas do ano seguinte.

O Sr. Juan Martin (Vice-Presidente do Conselho Fiscal - *Organizacion de Productores Pesqueros nº 43 ANACEF - OPANACEF*) comentou que a Assembleia Geral do CCRUP aprovou o valor das quotas anuais, em função da participação dos membros. Referiu que era importante verificar se as organizações pagavam todas as suas quotas ou não. Comentou que o balancete enviado não estava encerrado, até ao dia (31) trinta e um de dezembro de (2022) dois mil e vinte e um, e que possivelmente pelo facto do período fiscal estabelecido pelo CCRUP ser diferente, o balancete não tinha sido encerrado. Informou que os contributos dos Estados-Membros, como a França e Espanha, estavam no saldo devedor e que era necessário verificar se estes pagamentos foram ou não efetuados à data de (31) trinta e um de dezembro de (2022) dois mil e vinte e um.

A Secretária-Geral informou que os Estados-Membros já tinham pago as suas contribuições relativas a 2021.

A Eng. Sara Silveira informou que estes valores não deveriam pertencer ao saldo devedor.

O Sr. José Azevedo, questionou a Secretária-Geral sobre o ponto de situação sobre as simulações dos seguros de trabalho, uma vez que foi abordada no último Conselho Fiscal que os seguros estavam a ser muito caros. Solicitou uma data prevista para concluir as simulações e tomar uma decisão.

A Secretária-Geral informou que o assunto dos seguros de trabalho não estava esquecido, contudo foi adiado, de acordo com outras prioridades. Informou que solicitariam (3) três novos orçamentos para procederem à adjudicação da melhor proposta. Informou que podia enviar para conhecimento do Conselho Fiscal, os orçamento e respetiva adjudicação, assim que lhe chegassem.

O Sr. Juan Martín e o Sr. David Pavón (Presidente do Comité Executivo - *Federacion Regional de Cofradia de Pescadores*) concordaram com o procedimento referido pela Secretária-

Geral e que fosse realizado até final da data dos contratos de seguros.

A Eng. Sara Silveira informou que, havendo uma melhor proposta, era possível cancelar os seguros de trabalho atuais, desde que fosse antes da data de término dos mesmos.

A Secretária-Geral sugeriu que, conseguindo melhores propostas, os dois seguros fossem realizados ao mesmo tempo, para terem os mesmos prazos.

A Secretária-Geral compartilhou com o Conselho Fiscal a área de trabalho do CCRUP do software de contabilidade TOC Online, para que todos pudessem ter uma percepção das quotas pagas e das contribuições dos Estados-Membros, até ao corrente ano. Informou que, considerando as faturas emitidas no corrente ano, faltava o pagamento 1 Estado Membro e as quotas de (3) três associações.

A Eng. Sara Silveira sugeriu que havendo associações que não conseguissem pagar as suas quotas, deveriam considerar a sua inscrição em menos grupos de trabalho.

A Secretária-Geral esclareceu que era uma questão deixada à consideração das organizações e que no CCRUP, ao contrário do que acontecia nos outros Conselhos Consultivos, optou-se pela política de enquanto os membros não pagarem a sua quota, não usufruem dos direitos estabelecidos como receber emails, convocatórias, etc.

A Sra. Sara Silveira questionou se esta decisão constava no Regulamento Interno e referiu que caso contrário, deveria constar.

A Secretária-Geral concordou que se deveria acrescentar esta cláusula no Regulamento Interno, uma vez que o atual Regulamento Interno apenas refere que “a organização só é membro efetivo se cumprir com os seus deveres”. Esclareceu que a decisão de que os membros não deviam receber informação sobre as convocatórias e documentos, por exemplo, enquanto não pagarem as quotas, consta na ata do Comité Executivo, do dia 29 de março de 2021 e no artigo nº 7 do Regulamento Interno, sobre os direitos dos membros).

A Sra. Sara Silveira sugeriu ainda que houvesse um prazo para sanções relativamente ao não pagamento das quotas, dentro do prazo estabelecido. Reiterou que no Regulamento Interno deverá constar, por escrito, a definição de membro efetivo, para evitar possíveis problemas.

O Sr. José Azevedo questionou quem era responsável por elaborar o Regulamento Interno.

A Secretária-Geral informou que a elaboração do Regulamento interno era da competência do secretariado e do Comité Executivo.

O Sr. José Azevedo concluiu que o regulamento interno podia não ter a melhor redação neste momento, contudo não era da competência do Conselho Fiscal alterar o mesmo.

A Secretária-Geral salientou que o referido Regulamento foi elaborado no início da constituição do CCRUP, antes do seu funcionamento e que foi redigido com base no regulamento interno de outros conselhos consultivos. Comentou que o regulamento interno foi aprovado pela Comissão Europeia. Informou que, atualmente, foi necessário alterar um artigo do regulamento interno e que o mesmo foi submetido à Assembleia Geral. Informou ainda que, ficou acordado na anterior reunião do Comité Executivo que, após a “*Auditoria de Desempenho*” de (5) cinco anos e (5) anos, realizar-se-ia as alterações necessárias ao Regulamento interno, para submeter à aprovação da Assembleia Geral.

O Sr. Juan Martin concordou com a Sra. Sara Silveira, que embora não coubesse ao Conselho Fiscal a aprovação do Regulamento Interno e das contas, mas sim à Assembleia Geral, o Conselho Fiscal poderia criar um parecer de forma que quando as contas fossem apresentadas, as mesmas estivessem bem representadas (património, situação financeira do CCRUP e os resultados decorrentes do ano fiscal). Salientou que devia existir coerência entre os direitos e os deveres dos associados do CCRUP.

O Sr. David Pavón concordou com o Sr. Juan Martín e informou que na altura da auditoria irá ser efetuada uma revisão do regulamento interno. Concordou com a Eng. Sara Silveira no sentido de clarificar todos os artigos do regulamento interno, para evitar diferentes interpretações.

A Secretária-Geral parabenizou, em nome do secretariado do CCRUP, a empresa *IvoConta* pelo esforço de adaptar as rubricas da lei portuguesa às rubricas da Comissão Europeia, pelo que este ano os itens contabilísticos da Associação estavam iguais e às rubricas das contas para a Comissão Europeia, o que tornava a análise mais perceptível.

A Eng. Sara Silveira, considerando estarem esclarecidas todas as dúvidas, solicitou que os membros votassem se concordavam com a emissão de parecer positivo sobre as contas de 2021 à Assembleia Geral, ou seja, parecer sobre a aprovação das contas de 2021.

A Secretária-Geral propôs que cada participante se manifestasse o seu voto através do *chat* do *Zoom*, para que ficasse registado, pois as conversas no chat ficavam registadas em documento informático.

Os membros do Conselho Fiscal aprovaram por consenso que se recomendasse a aprovação das contas do ano 2021, à Assembleia Geral.

Nada mais havendo a acrescentar, a Sra. Sara Silveira deu-se por encerrada a reunião.